



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE JULHO DE 2013.

**Designar os servidores que irão compor a
COMISSÃO GESTORA LOCAL-CGL**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a COMISSÃO GESTORA LOCAL-CGL IFMG Campus Sabará

Camila Cristina de Paula Pereira – Diretora de Ensino
Raquel Aparecida Soares Reis Franco - Técnico em Assuntos Educacionais
Aline Campos Figueiredo – Coordenadora do Curso de Processos Gerenciais
Carlos Alexandre Silva – Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Sabará, Minas Gerais, 29 de julho de 2013.

Profa. Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro-Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais